

Pág: 00001/ 00004



2ºRI 00417517

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
15,887ficha
1

São Paulo, 19 de 10 de 1977

IMÓVEL: PREDIO RESIDENCIAL e respectivo terreno, situados na rua Aimberé, nº 1.561, no 19º Subdistrito-Perdizes, na quadra completada pelas ruas Nova York, da qual dista aproximadamente 32,00m., Ruth e Padre Cursino, medindo, dito terreno,.... 4,25m. de frente, por 22,75m. de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo assim, uma área equivalente a 96,70m²., confrontando pela frente com a citada rua Aimberé; pelo lado direito, no sentido de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 1.565; pelo lado esquerdo, com o prédio nº 1.557, e, pelos fundos, com terreno que corresponde ao prédio nº 193, com frente voltada para a rua Nova York.-

CONTRIBUINTE nº 012.091.0046.0.-

PROPRIETARIOS: Dr. JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA, advogado, e sua mulher, Da. ENY DE OLIVEIRA, senhora do lar, ambos brasileiros, CI.RG. nºs 2.108.827-SP e 2.654.900-SP, inscritos no CPF, sob nº 026.875.698-78, domiciliados e residentes nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 82.598, deste Cartório.-

O Escrevente Autorizado:

Carmen Palomares Corrêa
CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.1-M. 15,887 em 19 de outubro de 1977

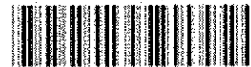
VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 14 de Outubro de 1.977, (Lv.1.596, fls.135), do 1º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários venderam o imóvel pelo preço de R\$-800.000,00, a MARIÓ DOS SANTOS CANAS, e sua mulher, Da. MARIA JOSE DE OLIVEIRA CANAS, do lar, brasileiros, CI.RG. 144.610-SP e 11.321.583-SP, inscritos no CPF sob nº 223.306.238-87, domiciliados e residentes nesta Capital.-, ele contador.-

O Escrevente Autorizado:

Carmen Palomares Corrêa
CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

- continua no verso -



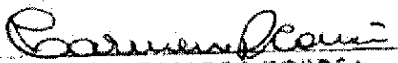
matricula
15.887

ficha
1
verso

R.2-M. 15.887 em 19 de outubro de 1977

HIPOTECA

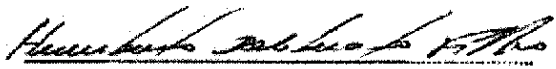
Pela escritura de 14 de Outubro de 1.977, (Lv. 1.596, fls. 135) do 1º Cartório de Notas desta Capital, MARIO DOS SANTOS CANAS, e sua mulher, MARIA JOSE DE OLIVEIRA CANAS, já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial de São Paulo, CGC. nº 00.360.305/0235, visando garantir uma dívida no valor de R\$-640.000,00, correspondente a 2.817,52146 UPC DO BNH, pagável por meio de 144 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas, no valor de R\$-7.380,17, equivalente a 32,49029 UPC DO BNH, em 30 dias da data do título, com juros de 8% ao ano, na forma do mesmo.-

O Escrevente Autorizado: 
CARMEN PALOMARES CORREIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av.3 - em 26 de outubro de 1.990

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 23 de julho de 1.990, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo recebido de MARIO DOS SANTOS CANAS e sua mulher MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CANAS, a totalidade de seu crédito, deu-lhes quitação e autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado: 
HUMBERTO DELIBERATO FILHO
Escrevente Habilitado

"continua na ficha 02"

Pág: 00003/ 00004



2ºRI 00417517

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2
2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JURSE RODRIGUES DA SILVA
matricula
15.887ficha
02

São Paulo, 14 de dezembro de 2016

continuação da ficha 01...

Av. 4 em 14 de dezembro de 2016

Prenotação 417.517 - 01/12/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 01 de dezembro 2016 (PH000146786), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Sérgio Alexandre Moreira Cardoso, Escrevente do 20º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora Marcia Marinho Coelho Sanmartin, extraída dos autos (Processo nº 1120568-97.2015.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida por EMILIA DE FRANCO, CPF/MF. nº 003.257.918-72, contra MARIO DOS SANTOS CANAS, CPF/MF. nº 223.306.238-87; e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CANAS, CPF/MF. nº 422.559.178-66, já qualificados, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-47.680,28, e nomeado depositário o executado MARIO DOS SANTOS CANAS, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:


 Luiz Paulo Filócomo

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **